

# **Junta de Freguesia de Vilela**

## **Convocatória**

**Assunto:** Eleição Órgãos Autarquias Locais

A Presidente da Junta de Freguesia de Vilela, vem convocar V. Ex.<sup>a</sup> a estar presente no dia 7 de Novembro pelas 18h00 na sede da Junta de Freguesia de Vilela, onde decorrerá a 4ª reunião para a Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais e instalação da Assembleia de Freguesia.

A mencionada reunião iniciará com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Vilela, 26 de Outubro de 2017

A Presidente da Junta

---

**Dra. Mariana Machado Silva**



# MUNICÍPIO DE PAREDES

**FREGUESIA DE**

**VILELA**

**ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE**

**FUNCIONAMENTO DA**

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**SEGUNDA SESSÃO**

**QUADRIÉNIO 2017/2021**

*[Handwritten signatures and marks at the top of the page, including a large 'B' and a '2' in a circle.]*



—Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Vilela, Concelho de Paredes, no edifício de sede da Junta de Freguesia de, sito em Rua da Junta de Freguesia n.º 24, da mesma freguesia, para cumprimento do disposto no número **um do artigo nono, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro com a atual redação**, sob a Presidência da Dr.ª Mariana Machado Silva, na qualidade de cidadã que encabeça a lista mais votada no acto eleitoral realizado no dia um de outubro do ano de dois mil dezassete, com a presença de mais os seguintes membros:-----

Rui António Freire Machado, José Ferreira da Cruz, Carlos Pereira Moura Machado, Célia Marisa da Silva Rocha, José Ferreira da Silva, António Alfredo Leal Mendes, Marina Liliana Ferreira da Silva, Célio Romeu Ferreira Martins. -----

—Verificados os poderes dos candidatos proclamados eleitos, a reunião iniciou-se com leitura e aprovação da ata da reunião anterior, tendo a ata sido aprovada por unanimidade de votos. Assim, procedeu-se de imediato e por escrutínio secreto, à eleição dos vogais da Junta de Freguesia. Colocado à consideração da Assembleia, foi deliberado por unanimidade que a eleição dos referidos vogais seria uninominal. Desta feita, para ocupar o cargo de primeiro vogal/secretário da Junta de Freguesia, a Presidente, Dr.ª Mariana Machado Silva, propôs o Sr. José Ferreira da Cruz, membro eleito pelo PSD. Após contagem dos votos verificou-se que a mencionada proposta foi recusada pela Assembleia, com cinco votos contra e quatro a favor. Desta feita, a Presidente propôs para ocupação do referido cargo, o Sr. José Ferreira da Silva, membro eleito pelo PSD. Após contagem dos votos, a segunda proposta foi reprovada por cinco votos contra e quatro a favor. Numa terceira tentativa de eleição do primeiro vogal da Junta de Freguesia e de modo a obter um consenso entre os membros da Assembleia, a Sr.ª Presidente acatou as manifestações públicas do partido socialista, e propôs para o lugar a Sr.ª Célia Marisa da Silva Rocha, eleita pelo PS. Ainda antes de chamar os membros para procederem à referida votação, a Sr.ª Presidente justificou a sua proposta, salientando que, independentemente do resultado da votação, estando certa que a Sr. Célia Rocha seria eleita, não iria abrir mão de ver eleito para o lugar de segundo vogal ou o número dois da sua lista, Sr. José Cruz, ou o número três, o Sr. José Silva, por considerar que seriam as pessoas mais idóneas a ocupar o mencionado cargo e que a garantia da prossecução do interesse público ficaria totalmente acautelada, na medida em que o segundo partido mais votado estaria representado no próprio executivo; a Sr.ª Presidente pediu aos membros da assembleia que tivessem em consideração os aludidos argumentos aquando da votação. Nesse mesmo momento, a Sr.ª Presidente levou a votação para ocupação do cargo de primeiro vogal, tendo a Sr.ª Célia Rocha sido eleita

por unanimidade dos membros. Cumprindo o inicialmente anunciado, para desempenhar a função de segundo vogal da junta de freguesia, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, indicou, primeiramente, o Sr. José Ferreira da Cruz e seguidamente o Sr. José Ferreira da Silva, tendo ambas as propostas sido rejeitadas por quatro votos a favor e cinco contra. -----

Face ao impasse novamente verificado, a Sr.<sup>a</sup> Presidente reiterou que o normal funcionamento do executivo da Junta depende essencialmente da disponibilidade, confiança e interligação de todos os membros, sendo certo que, ao eleger para o lugar de primeiro vogal o membro indicado pelo Partido Socialista, demonstrou, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, estar a realizar cedências construtivas em prol da freguesia, dado que não tem qualquer relação pessoal com o referido membro. Mais salientou que cabe à Assembleia de Freguesia fiscalizar o trabalho do executivo, pelo que a situação de impasse vivenciada em nada beneficiaria a população. Questionou a Sr.<sup>a</sup> Presidente à Assembleia quem achariam que deveria ocupar o lugar de segundo vogal, tendo o Sr. Rui Freire Machado respondido "que a assembleia ainda tinha muitos membros que a Presidente poderia indicar e que apenas àquela cabe a sua indicação"; por outro lado, o Sr. Carlos Moura, tomou da palavra afirmando que "por lei seria ele quem deveria ocupar o lugar de segundo vogal e que, tratando-se de uma imposição legal, não iria abrir mão do mesmo". Face às referidas manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente recordou ao Sr. Carlos Moura que, mesmo seguindo a ordem de eleitos enviada pela Câmara Municipal, o terceiro lugar sempre caberia ao Sr. José Ferreira da Cruz e não ao Sr. Carlos Moura, conforme o mesmo havia anunciado. Mais esclareceu que, discorda totalmente com o regime de junta tripartida, em que todos os partidos políticos estariam representados, por considerar que não tem viabilidade possível e por ter assistido a uma verdadeira aliança entre o partido socialista e o CDS, um executivo nesses termos iria neutralizar a Presidente da Junta e eventuais iniciativas que a mesma poderia ter. Relativamente aos restantes membros eleitos pelo partido social democrata, recordou, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, que a sua equipa estava de acordo de que as pessoas com mais disponibilidade e experiência para ocupar o cargo de tesoureiro seriam os indicados pela Sr.<sup>a</sup> Presidente. Perante o impasse verificado, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, considerou não estarem reunidas condições para prosseguir com os trabalhos, uma vez que terá esgotado as propostas para eleição do segundo vogal. -----

Por último, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, informou os membros da assembleia que, de acordo com parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e decisão do Ministério Público do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, quando questionados sobre situações análogas, "deverão os vogais da anterior junta, em cumprimento do princípio da continuidade de mandato, previsto no art.º 80º da Lei n.º



169/99, de 18 de setembro, com redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, manter-se em funções até serem legalmente substituídos, sendo, neste caso, a junta de freguesia constituída pelo presidente eleito, cidadão que encabeçou a lista mais votadas na eleição para a assembleia de freguesia e pelos vogais da anterior junta. Note-se que o presidente da junta anterior cessa o seu mandato e respetivas funções a partir do ato de instalação da assembleia de freguesia." Desta feita, até efetiva eleição dos vogais da Junta de freguesia, continuarão em funções a Sr.ª Delfina Barbosa, como secretária e o Sr. José Silva como tesoureiro, sendo o executivo presidido pela Presidente e, desta forma, acautelados os superiores interesses da freguesia.-----

—E nada mais havendo a tratar, foi, pela cidadã Presidente, declarada encerrada esta reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

Mariana Machado Silva	Mariana Machado Silva
M. Eug. André	M. Eug. André
Col.º Espírito do Santo	Col.º Espírito do Santo
Luís António Pereira	M.º Duarte Gonçalves M.º António
Óscar Jaime de S.ªs R.ºs	Óscar Jaime de S.ªs R.ºs
João Alexandre de S.ªs	João Alexandre de S.ªs
António Alberto dos Santos	António Alberto dos Santos
Marina Liliana Henriques da Silva	Marina Liliana Henriques da Silva
Albino Paulo Ferreira Martins	Albino Paulo Ferreira Martins

